



## EDITAL

Nos termos do disposto no número 3 do Artigo 6º e no número 2 do Artigo 13º do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade Aberta para o mandato de 2023-2027, a Comissão Eleitoral estabelece o seguinte:

1. O ato eleitoral terá lugar no dia **19 de outubro de 2023** na Sala de Atos da Universidade.
2. A votação decorrerá entre as 15h00 e as 16h30 e processar-se-á por voto secreto depositado em urna.
3. Os conselheiros votarão após chamada por ordem alfabética.
4. Os boletins de voto terão o nome do candidato, seguidos de espaço para indicação do sentido de voto, conforme modelo em anexo.
5. É admitido o voto por correspondência a todos os membros do Conselho Geral que, por razões devidamente justificadas, não possam participar presencialmente no ato eleitoral. Neste caso, deverão indicar a razão à Comissão Eleitoral até às 18h:00 do dia **10 de outubro 2023**.
6. Os conselheiros que votem por correspondência poderão fazê-lo nas seguintes condições:
  - 6.1 Procedendo à entrega do boletim de voto, contra recibo, nos serviços de apoio ao Conselho Geral.
  - 6.2 Por correio postal registado dirigido para:  
Presidente do Conselho Geral, A/C Susana Mântua  
Universidade Aberta – Palácio Ceia  
Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 LISBOA
7. Nas situações anteriormente referidas, o boletim de voto deve ser dobrado em quatro e introduzido em envelope fechado não identificado, devendo este, por sua vez, ser colocado dentro de outro envelope de tamanho maior, onde conste no remetente o nome completo e morada do conselheiro e ser assinado sobre o fecho.
8. Os envelopes referidos nas condições indicadas em 6.1 e 6.2 só serão abertos após a chamada do Conselheiro a que respeitam e o respetivo voto depositado em urna.
9. Só serão considerados os votos por correspondência entregues ou remetidos nas condições referidas no número anterior que tiverem sido recebidos até às 12h:00 do dia **19 de outubro de 2023**.
10. Da sessão será lavrada ata com indicação da lista de votantes e resultado do escrutínio.
11. Quaisquer dúvidas ou reclamações serão resolvidas pela mesa que preside aos trabalhos.

Universidade Aberta, 6 de outubro de 2023

O Presidente da Comissão Eleitoral

Fernando Pestana da Costa